



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitaca1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021

Pregão nº 69/2021

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ALDOIR SOARES**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.238.219/0001-48, neste ato representada por **ALDOIR SOARES**, portador do CPF nº 007.368.879-70 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 21.200,00(Vinte e um mil e duzentos reais).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	8	18227	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área media das seções maior que 0,25m², pé-direito simples, em chapa de madeira, compensada resinada, 2 utilizações AF_12/2015	M2	250,00	24,00	6.000,00
1	11	18233	Serviço de colocação de cercas, incluindo colocação remoção e conserto Serviço de colocação de cercas, incluindo colocação remoção e conserto em geral	M2	500,00	17,00	8.500,00
2	1	18229	Chapisco/Reboco/Pasta Chapisco aplicado somente em estruturas de concreto em alvenarias internas com desempenadeira, dentada. Argamassa industrializada com preparo manual AF_06/2014	M2	250,00	26,80	6.700,00

Aldoir



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacal@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			Do serviço de emboço/massa única aplicado manualmente, traço 1:2:8 , em betoneira de 400l, paredes internas com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar, (casas), e edificação publica padrão AF_12/2014				
			Pasta de cimento Portland, espessura 1mm				
TOTAL							21.200,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 106.000,00(Cento e seis mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ALDOIR SOARES

CNPJ n.º 40.238.219/0001-48

ALDOIR SOARES

CPF n.º 007.368.879-70



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 280/2021

Pregão n° 69/2021

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALDOIR SOARES;

VALOR: R\$ 21.200,00

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALDOIR SOARES - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>11/02/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2454</u>
<input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/02/2022</u>
JORNAL: <u>Fronteira</u>
EDICÃO: _____
<input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pela Contratada:
RUDIMAR JOSE DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:16CE8AB3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 21/2021 PREGÃO Nº 4/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 21/2021

Pregão nº 4/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Daniel Rodrigues - MEI;
VIGÊNCIA: 10/02/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 3.500,00
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
DANIEL RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D1F3129F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 269/2021 PREGÃO Nº 63/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 269/2021

Pregão nº 63/2021

OBJETO: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Jose Gabino Marchiori e Cia Ltda;
VALOR: R\$ 27.206,25
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOSE GABINO MARCHIORI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1D044C7F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, proposta de nº 09032021010387, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..
VALOR TOTAL: R\$ 11.599,98 (Onze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 08/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F30C9597

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 280/2021 PREGÃO Nº 69/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 280/2021

Pregão nº 69/2021

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALDOIR SOARES;
VALOR: R\$ 21.200,00
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALDOIR SOARES
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CDCBE213

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022
Processo dispensa nº 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS
CNPJ Nº 25.371.647/0001-50
Representante: JEVERSON IVAN PAESE
CPF nº 408.132.230-91
OBJETO: Aquisição de borracha granulada para serem utilizados nas quadras de grama sintético pelo Departamento de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 13.872,00 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 08/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 69/2021

CONTRATO: 280/2021

FORNECEDOR: ALDOIR SOARES

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 84.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/07/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 280/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 280/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

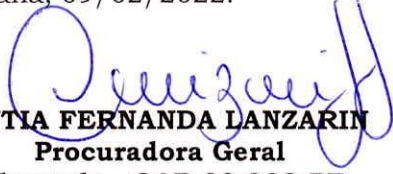
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/02/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 69/2021

FORNECEDOR: ALDOIR SOARES

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 69/2021

CONTRATO: 280/2021

FORNECEDOR: ALDOIR SOARES

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 84.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/07/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 21.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/07/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 84.800,00, para R\$ 106.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/02/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3961 Contrato: 000280-1/2021 SIM-AM: 280

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

16/07/2021 15/07/2022 16/07/2021 15/07/2022 582346-3 ALDOIR SOARES

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA 16/07/2021 15/07/2022

Local Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Pregão - 58 000069/2021

Súmula

Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

Fiscal:

563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:

563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	84.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	84.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(58.025,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	26.775,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	84.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	84.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(58.025,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	26.775,00

Total de contratos: 0001

CrITÉrios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3961
- Licitação
- Exercício: 2021
- Número: 69
- Modalidade: Pregão
- Imprimir os atos contratuais